PREFEITURA DE CRIXÁS
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE BENS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO)

Órgão	PODER EXECUTIVO – Prefeitura Municipal de Crixás-GO
Setor requisitante	Secretária Municipal de Governo e Administração
Fundamento legal	Arts. 6º, XIII; 28, I; 40; 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 58/2022; Decreto GO nº 10.207/2023

Considerações Iniciais

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o objeto e as condições da contratação, instruindo-se com o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Levantamento de Mercado e a Pesquisa de Preços que integram os autos, aos quais se reporta e com os quais guarda coerência.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de decoração e iluminação natalina em LED (eventos "Natal Luz" e Réveillon/Ano Novo) do Município de Crixás-GO, composta por 80 (oitenta) itens.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do produto
1	UNID	10.000	Abraçadeira de náilon tipo enforca-gato, 20 cm
2	UNID	10.000	Abraçadeira de náilon tipo enforca-gato, 30 cm
3	UNID	3.000	Abraçadeira de náilon tipo enforca-gato, 50 cm
4	KG	200	Arame galvanizado nº 16
5	UNID	1	Árvore cerejeira 3 m, cor amarelo
6	UNID	1	Árvore cerejeira 3 m, cor azul gelo
7	UNID	1	Árvore cerejeira 3 m, cor branco
8	UNID	10	Árvore pinheiro imperial 2,40 m, 3.200 galhos
9	UNID	200	Bastão de silicone para pistola de cola quente
10	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor amarelo
11	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor azul
12	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor branco
13	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor vermelho
14	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor amarelo
15	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor azul
16	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor branco
17	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor vermelho
18	UNID	200	Cabo de ligação para mangueira luminosa LED
19	UNID	50	Cabo de ligação para mangueira luminosa neon
20	UNID	100	Cascata luminosa 400 LEDs, 10 m, cor amarelo
21	UNID	100	Cascata luminosa 400 LEDs, 10 m, cor azul
22	UNID	100	Cascata luminosa 400 LEDs, 10 m, cor branco
23	UNID	100	Conjunto 8 mini tubos snowfall 50 cm, 3 m, cor amarelo
24	UNID	100	Conjunto 8 mini tubos snowfall 50 cm, 3 m, cor branco frio
25	UNID	100	Cordão luminoso blindado 1000 LEDs, 90 m, fixo, cor amarelo
26	UNID	100	Cordão luminoso blindado 1000 LEDs, 90 m, fixo, cor branco
27	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED amarelo / fio verde
28	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED azul / fio verde

ASSINADO DIGITALMENTE POR GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR EM 09/11/2026 ÀS 18:05:13.

Praça Inácio José Campos, nº 01
Centro, Crixás - GO | CEP: 76510-000
Tel: 62 3365-1210

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do produto
29	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED branco / fio verde
30	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED verde / fio verde
31	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED vermelho / fio verde
32	UNID	40	Cortina luminosa blindada 500 LEDs, 3×3 m, cor amarelo
33	UNID	40	Cortina luminosa blindada 500 LEDs, 3×3 m, cor branco
34	UNID	300	Emenda para mangueira luminosa LED
35	UNID	50	Estrela luminosa decorativa neon LED 60 cm c/ strobo no meio, cor amarelo
36	UNID	50	Estrela luminosa decorativa neon LED 60 cm c/ strobo no meio, cor azul
37	UNID	50	Estrela luminosa decorativa neon LED 60 cm c/ strobo no meio, cor branco
38	UNID	200	Festão aramado 2,70 m, à prova d'água
39	M	2.000	Fio paralelo flexível 2×2,5 mm², branco
40	M	2.000	Fio paralelo flexível 2×2,5 mm², marrom
41	M	500	Fio rígido 1,5 mm²
42	RL	500	Fita isolante 20 m
43	UNID	40	Floco de neve luminoso decorativo neon LED 60 cm, cor amarelo
44	UNID	40	Floco de neve luminoso decorativo neon LED 60 cm, cor azul
45	UNID	40	Floco de neve luminoso decorativo neon LED 60 cm, cor branco
46	UNID	15	Guirlanda decorativa natalina de pendurar 60 cm
47	UNID	500	Lâmpada strobo LED 10 W
48	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor amarelo
49	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor azul
50	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor branco
51	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor verde
52	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor vermelho
53	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor amarelo
54	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor azul
55	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor branco
56	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor verde
57	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor vermelho
58	UNID	10	Pistola de cola quente profissional 120 W
59	UNID	150	Tampa para mangueira luminosa neon
60	UNID	350	Tubo snowfall tipo gota 1 m, cor branco frio
61	UNID	1	Figura natalina locomotiva iluminada 3,5 m, com passagem interna e escada de madeira para fotos, em estrutura metálica revestida por tela de silicone, com mangueira e cordões luminosos LED
62	UNID	1	Figura natalina iluminada presente estelar "P", em estrutura metálica revestida por tela de silicone, com mangueira e cordões luminosos LED — alt. 2 m, larg. 1,20 m
63	UNID	1	Figura natalina iluminada portal de renas em pé, com passagem, em estrutura metálica revestida por mangueira e cordões luminosos LED — alt. 5,0 m, larg. 4,80 m, prof. 0,5 m (ref. NL102019)
64	UNID	1	Figura natalina portal Papai Noel, com passagem, em estrutura metálica revestida por tela de silicone, com mangueira e cordões luminosos LED — altura 4 m
65	UNID	1	Presépio natalino Sagrada Família, 12 peças (Menino Jesus, manjedoura, três Reis Magos, vaca, ovelha, asno, anjo, Maria, José, jericó), em gesso pintado — tamanho médio 1,20 m
66	UNID	1	Conjunto natalino família de urso Noel, 3 peças, iluminado
67	UNID	1	Portal natalino iluminado Papai Noel (instagramável)
68	UNID	1	Portal natalino iluminado Urso Noel (instagramável)
69	UNID	1	Figura natalina bola Noel listrada, porte "P", iluminada
70	UNID	1	Figura natalina bola Noel listrada, porte "G", iluminada

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do produto
71	UNID	1	Arco de laço 4,5 m com passagem, iluminado (estrutura metálica, mangueira e cordões LED)
72	UNID	1	Arco gorro Noel com passagem e assento estofado, iluminado
73	UNID	1	Árvore natalina iluminada 3,5 m
74	UNID	1	Árvore natalina iluminada 5 m
75	UNID	1	Figuras natalinas para braço de poste, iluminadas
76	UNID	1	Figura natalina "Bota Encantada de Natal" com passagem/portal, 4 m
77	UNID	1	Árvore natalina iluminada 10 m
78	UNID	1	Arco gorro Noel 3,5 m com passagem e assento, iluminado
79	UNID	1	Arco natalino guirlanda-festão 3 m, iluminado
80	UNID	1	Figura natalina Papai Noel sentado iluminado 3,5 m

Repartição de ônus: caberá à CONTRATADA o fornecimento e a entrega dos materiais, no local indicado; à CONTRATANTE, o recebimento, a conferência, a guarda e a instalação por sua estrutura própria. Unidade de medição: por item entregue e aceito (unid./m/kg/rolo, conforme o quadro).

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto qualifica-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por ser passível de definição objetiva de padrões de desempenho e qualidade mediante especificações usuais de mercado.

2.2. O objeto não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 040/2025.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE

3.1. Fato gerador: necessidade de ornamentação dos espaços públicos nas festividades de fim de ano (Natal Luz e Réveillon), integrantes do calendário oficial, com reposição e ampliação do acervo decorativo.

3.2. Afastamento de contratação emergencial: a contratação decorre de planejamento regular (DFD/ETP), não configurando emergência (art. 75, VIII), observada a vedação ao fracionamento (art. 75, §1º).

3.3. Fundamentação do Registro de Preços: adota-se o SRP (arts. 82 a 86) ante os quantitativos estimados, a conveniência de aquisições parceladas e a sazonalidade da demanda; a ata não obriga a Administração a contratar.

3.4. Instrução e publicidade: o processo observa a instrução do art. 72 e do art. 18 (DFD, ETP, TR, pesquisa de preços), o parecer jurídico (art. 53) e a divulgação no PNCP (art. 94).

4. DA FONTE DE RECURSOS

4.1. Dotação orçamentária: conforme Certidão de dotação orçamentária expedida pelo Departamento Contábil (art. 150 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 59 da Lei nº 4.320/1964), a despesa correrá à conta da seguinte classificação:

Ficha	005058
Órgão	000002 – Município de Crixás
Unidade	000003 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Função	03 – Essencial à Justiça
Subfunção	122 – Administração Geral

Programa	5034 – Gestão e Administração Pública
Projeto/Atividade	2.604 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Elemento de despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	15 – Material para Festividades e Homenagens
Fonte de recurso	1.00.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Saldo/valor certificado	R$ 740.711,26

4.2. Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (subelemento 15 – Material para Festividades e Homenagens), conforme a certidão. Havendo itens de natureza permanente (p. ex. figuras e árvores cenográficas de grande porte), poderá ser necessária dotação específica no elemento 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente), a definir pela unidade competente.

5. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO

Especificação detalhada para cotação e fornecimento, item a item:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do produto
1	UNID	10.000	Abraçadeira de náilon tipo enforca-gato, 20 cm
2	UNID	10.000	Abraçadeira de náilon tipo enforca-gato, 30 cm
3	UNID	3.000	Abraçadeira de náilon tipo enforca-gato, 50 cm
4	KG	200	Arame galvanizado nº 16
5	UNID	1	Árvore cerejeira 3 m, cor amarelo
6	UNID	1	Árvore cerejeira 3 m, cor azul gelo
7	UNID	1	Árvore cerejeira 3 m, cor branco
8	UNID	10	Árvore pinheiro imperial 2,40 m, 3.200 galhos
9	UNID	200	Bastão de silicone para pistola de cola quente
10	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor amarelo
11	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor azul
12	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor branco
13	UNID	50	Bola decorativa iluminada c/ strobo 40 cm, cor vermelho
14	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor amarelo
15	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor azul
16	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor branco
17	UNID	30	Bola decorativa iluminada c/ strobo 50 cm, cor vermelho
18	UNID	200	Cabo de ligação para mangueira luminosa LED
19	UNID	50	Cabo de ligação para mangueira luminosa neon
20	UNID	100	Cascata luminosa 400 LEDs, 10 m, cor amarelo
21	UNID	100	Cascata luminosa 400 LEDs, 10 m, cor azul
22	UNID	100	Cascata luminosa 400 LEDs, 10 m, cor branco
23	UNID	100	Conjunto 8 mini tubos snowfall 50 cm, 3 m, cor amarelo
24	UNID	100	Conjunto 8 mini tubos snowfall 50 cm, 3 m, cor branco frio
25	UNID	100	Cordão luminoso blindado 1000 LEDs, 90 m, fixo, cor amarelo
26	UNID	100	Cordão luminoso blindado 1000 LEDs, 90 m, fixo, cor branco
27	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED amarelo / fio verde
28	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED azul / fio verde
29	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED branco / fio verde
30	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED verde / fio verde
31	UNID	500	Cordão luminoso blindado c/ strobo 100 LEDs, 10 m, LED vermelho / fio verde
32	UNID	40	Cortina luminosa blindada 500 LEDs, 3×3 m, cor amarelo
33	UNID	40	Cortina luminosa blindada 500 LEDs, 3×3 m, cor branco
34	UNID	300	Emenda para mangueira luminosa LED

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do produto
35	UNID	50	Estrela luminosa decorativa neon LED 60 cm c/ strobo no meio, cor amarelo
36	UNID	50	Estrela luminosa decorativa neon LED 60 cm c/ strobo no meio, cor azul
37	UNID	50	Estrela luminosa decorativa neon LED 60 cm c/ strobo no meio, cor branco
38	UNID	200	Festão aramado 2,70 m, à prova d'água
39	M	2.000	Fio paralelo flexível 2×2,5 mm², branco
40	M	2.000	Fio paralelo flexível 2×2,5 mm², marrom
41	M	500	Fio rígido 1,5 mm²
42	RL	500	Fita isolante 20 m
43	UNID	40	Floco de neve luminoso decorativo neon LED 60 cm, cor amarelo
44	UNID	40	Floco de neve luminoso decorativo neon LED 60 cm, cor azul
45	UNID	40	Floco de neve luminoso decorativo neon LED 60 cm, cor branco
46	UNID	15	Guirlanda decorativa natalina de pendurar 60 cm
47	UNID	500	Lâmpada strobo LED 10 W
48	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor amarelo
49	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor azul
50	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor branco
51	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor verde
52	M	5.000	Mangueira luminosa 13 mm, 40 LEDs/m, c/ strobo, iluminação 360°, cor vermelho
53	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor amarelo
54	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor azul
55	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor branco
56	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor verde
57	M	500	Mangueira luminosa neon, iluminação lateral LED, cor vermelho
58	UNID	10	Pistola de cola quente profissional 120 W
59	UNID	150	Tampa para mangueira luminosa neon
60	UNID	350	Tubo snowfall tipo gota 1 m, cor branco frio
61	UNID	1	Figura natalina locomotiva iluminada 3,5 m, com passagem interna e escada de madeira para fotos, em estrutura metálica revestida por tela de silicone, com mangueira e cordões luminosos LED
62	UNID	1	Figura natalina iluminada presente estelar "P", em estrutura metálica revestida por tela de silicone, com mangueira e cordões luminosos LED — alt. 2 m, larg. 1,20 m
63	UNID	1	Figura natalina iluminada portal de renas em pé, com passagem, em estrutura metálica revestida por mangueira e cordões luminosos LED — alt. 5,0 m, larg. 4,80 m, prof. 0,5 m (ref. NL102019)
64	UNID	1	Figura natalina portal Papai Noel, com passagem, em estrutura metálica revestida por tela de silicone, com mangueira e cordões luminosos LED — altura 4 m
65	UNID	1	Presépio natalino Sagrada Família, 12 peças (Menino Jesus, manjedoura, três Reis Magos, vaca, ovelha, asno, anjo, Maria, José, jericó), em gesso pintado — tamanho médio 1,20 m
66	UNID	1	Conjunto natalino família de urso Noel, 3 peças, iluminado
67	UNID	1	Portal natalino iluminado Papai Noel (instagramável)
68	UNID	1	Portal natalino iluminado Urso Noel (instagramável)
69	UNID	1	Figura natalina bola Noel listrada, porte "P", iluminada
70	UNID	1	Figura natalina bola Noel listrada, porte "G", iluminada
71	UNID	1	Arco de laço 4,5 m com passagem, iluminado (estrutura metálica, mangueira e cordões LED)
72	UNID	1	Arco gorro Noel com passagem e assento estofado, iluminado
73	UNID	1	Árvore natalina iluminada 3,5 m
74	UNID	1	Árvore natalina iluminada 5 m
75	UNID	1	Figuras natalinas para braço de poste, iluminadas

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do produto
76	UNID	1	Figura natalina "Bota Encantada de Natal" com passagem/portal, 4 m
77	UNID	1	Árvore natalina iluminada 10 m
78	UNID	1	Arco gorro Noel 3,5 m com passagem e assento, iluminado
79	UNID	1	Arco natalino guirlanda-festão 3 m, iluminado
80	UNID	1	Figura natalina Papai Noel sentado iluminado 3,5 m

6. DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

6.1. Produtos novos, de primeiro uso, em LED, com tensão compatível com a rede local e certificação/adequação às normas aplicáveis (INMETRO, quando exigível).

6.2. Itens de uso externo com grau de proteção adequado (à prova d'água/outdoor) e resistência a intempéries.

6.3. Manutenção das cores, medidas e características especificadas no quadro, vedada a substituição por item diverso sem anuência da fiscalização.

6.4. Garantia mínima legal/contratual, com substituição de itens defeituosos; apresentação de catálogo/ficha técnica quando solicitado.

7. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega será parcelada, conforme Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria requisitante. O recebimento será provisório (conferência) e definitivo (aceite), nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, rejeitando-se itens em desconformidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
- Receber, conferir e fiscalizar o objeto, por meio dos gestores/fiscais designados;
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao fornecimento;
- Aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o objeto nos prazos, quantidades e especificações exigidas;
- Substituir, às suas expensas, itens entregues em desacordo ou com defeito;
- Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação;
- Responsabilizar-se por tributos, encargos e pelo transporte até o local de entrega.

10. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A gestão e a fiscalização observarão os arts. 117 e 120 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 104/2026, que designou, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

a) Gestora: Luana Borges de Lima, Matrícula nº 222003306;

b) Fiscal: Marlos da Silva Gonçalves, Matrícula nº 222002441.

Tratando-se de contratação de outra Secretaria, aplicar-se-ão o gestor e o fiscal nela designados pelo mesmo Decreto nº 104/2026.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal, observado o art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021 e as retenções legais cabíveis, no prazo fixado no instrumento contratual.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as infrações e sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 — advertência; multa (moratória e/ou compensatória); impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade —, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO

Exigir-se-á: CNPJ compatível com o objeto; ato constitutivo/CCMEI; CND Municipal; CRF/FGTS; CND Estadual; CND Federal (conjunta, inclusive previdenciária); CNDT; documentos dos sócios; documentação técnica pertinente ao objeto; e declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

14. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

A seleção dar-se-á por licitação na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento de menor preço por item (ou por grupo, mediante justificativa técnica), com habilitação na forma dos arts. 62 a 70, e divulgação no PNCP e no Diário Oficial (art. 94).

15. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

Poderão participar interessados do ramo compatível que atendam à habilitação, assegurado o tratamento favorecido a ME/EPP (LC nº 123/2006). Vedada a participação nas hipóteses dos arts. 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021, inclusive conflito de interesses, parentesco e empresas em inidoneidade/impedimento.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão à conta da dotação indicada no item 4 (Ficha 005058; Unidade 000003 – Secretaria Municipal de Governo e Administração; Projeto/Atividade 2.604; Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte 1.00.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos), conforme Certidão do Departamento Contábil, que certificou saldo de R$ 740.711,26. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, a dotação é indicada e onerada por ocasião de cada contratação derivada da ata (art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e regulamento do SRP), não se exigindo o comprometimento integral do valor estimado no momento do registro.

17. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação observa o Plano de Contratações Anual (Decreto Municipal nº 21/2026), nos termos do art. 12, VII, e do art. 18, §1º, XVI, da Lei nº 14.133/2021; eventual ausência será justificada e providenciada nos autos.

18. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se a viabilidade técnica e jurídica da contratação, ressalvada a análise final da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município.

19. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

A contratação formalizar-se-á por Ata de Registro de Preços e, quando for o caso, por termo de contrato (art. 95). A Ata terá vigência de 1 (um) ano, admitida a prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade (art. 84). Os contratos dela decorrentes observarão o art. 105 e seguintes.

Elaborado por: Luana Borges de Lima, Matrícula nº 222003306.

À vista das informações e dos elementos que instruem os autos, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO o prosseguimento do feito.

Crixás-GO, 09 de outubro de 2026.

Clésio Augusto de Lima
Gestor Público Municipal

Valide a assinatura deste documento em https://crixas.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: d4781d